



Rio Grande, 31 de julho de 2019.

Relatório Final GT-Dados Abertos

Reuniões e ações realizadas:

O GT foi implantado em 12 de junho de 2018, período em que foi iniciada a sensibilização junto ao próprio GT sobre o tema de dados abertos e as legislações pertinentes. Desde sua constituição foram realizadas 30 reuniões, sendo que 20 foram exclusivamente com os membros do GT para tratar das seguintes pautas, relativas à elaboração do Plano de Dados Abertos – PDA:

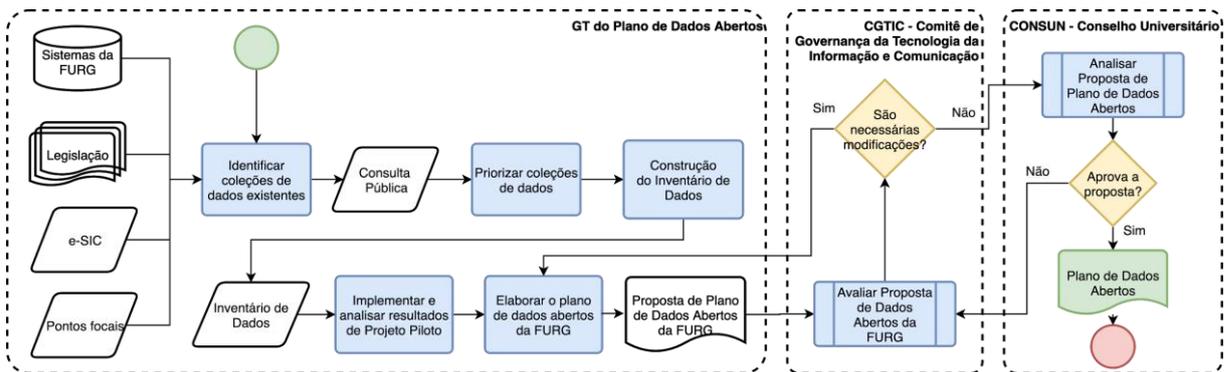
- ✓ Distribuir material, manual e legislações específicas, para uniformizar o conhecimento sobre dados abertos;
- ✓ Discutir metodologias para a realização do PDA da Furg;
- ✓ Elaborar um fluxograma com as etapas a serem cumpridas;
- ✓ Levantar possíveis coleções de dados passíveis de serem abertas (totalizaram 96 coleções);
- ✓ Discutir a Resolução nº 03/2017- INDA, encaminhada pela CGU, que detalha as ações que devem ser feitas pelo órgão na elaboração do PDA, especialmente a obrigatoriedade da participação popular por meio de consulta pública;
- ✓ Definir a metodologia de aplicação da consulta à comunidade;
- ✓ Definir o Projeto Piloto e as áreas envolvidas;
- ✓ Definir as competências da CPADS;
- ✓ Elaborar a proposta do PDA, anexa.

No dia 04 de setembro, o plano de trabalho foi apresentado ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, validando as ações a serem realizadas para a construção do PDA.

Plano de Trabalho

A elaboração do PDA seguiram as etapas, conforme o fluxograma de trabalho estabelecido na Figura 1 e o cronograma estabelecido no Anexo I.

Figura 1 - Construção do PDA



Priorização dos dados a serem abertos

O GT realizou 2 reuniões em conjunto com os pontos focais da Lei de Acesso à Informação de cada Pró-Reitoria a fim de sensibilizar sobre o que são dados abertos, a necessidade de abertura dos dados e esclarecer a participação das mesmas na definição de priorização das coleções. A partir dessas reuniões, cada Ponto Focal fez um levantamento preliminar junto ao Pró-Reitor (a) e Diretores (as) da unidade responsável pelo sistema dos dados a serem priorizados no PDA.

A partir disso, o GT entendeu importante realizar reuniões específicas com cada Pró-Reitoria, a fim de padronizar e ajustar o levantamento preliminar, identificando a ordem de priorização das coleções, haja vista que o número encontrado (96 coleções) não é razoável, considerando uma primeira etapa do Plano. A sugestão constante do manual para a elaboração do PDA é fazer a abertura aos poucos, com revisões periódicas.

A priorização dos dados levou em consideração:

- Dados constantes em sistemas informatizados da Universidade;
- Grau de relevância para o cidadão (consulta pública);
- Dados mais solicitados pelos cidadãos no Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão desde o início da vigência da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e diretamente nas unidades;
- Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado.

Ainda, ao selecionar os dados foi verificado, também, àquelas informações que têm origem em um sistema estruturante, centralizado pela Administração Pública

Federal, por exemplo, SIAPE/SIGEPE, Comprasnet, pois, via de regra, essas bases devem ser abertas pelo órgão central que é responsável por elas. Caso, haja informações que não constem nesses sistemas, por exemplo, no caso de professores, área de formação, ou outra informação, essas podem ser disponibilizadas.

Para atender aos critérios de priorização, foram realizadas reuniões com as 7 Pró-Reitorias para tratar individualmente de cada área de atuação. Nas reuniões houve a participação do (a) Pró-Reitor (a) e, em algumas, houve também a participação dos (as) Diretores (as); sendo que cada Pró-Reitoria preencheu um formulário com as suas coleções priorizadas a partir da demanda da comunidade. Houve também a priorização em relação às manifestações recebidas pela Ouvidoria e pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC. Ainda, a abertura dos dados, levou em conta o resultado da consulta pública para verificação da relevância para a sociedade, conforme próxima seção.

Consulta Pública

A Resolução CGINDA nº 3/17 determina, em seu art. 1º, §1º, a utilização obrigatória de mecanismo de participação social como: audiência pública, consulta pública na internet ou outra estratégia de interação com a sociedade. A partir do agrupamento de algumas coleções que são afins e que foram priorizadas pelas unidades, conforme, foi construído um instrumento de pesquisa aplicado à comunidade interna e externa à Universidade.

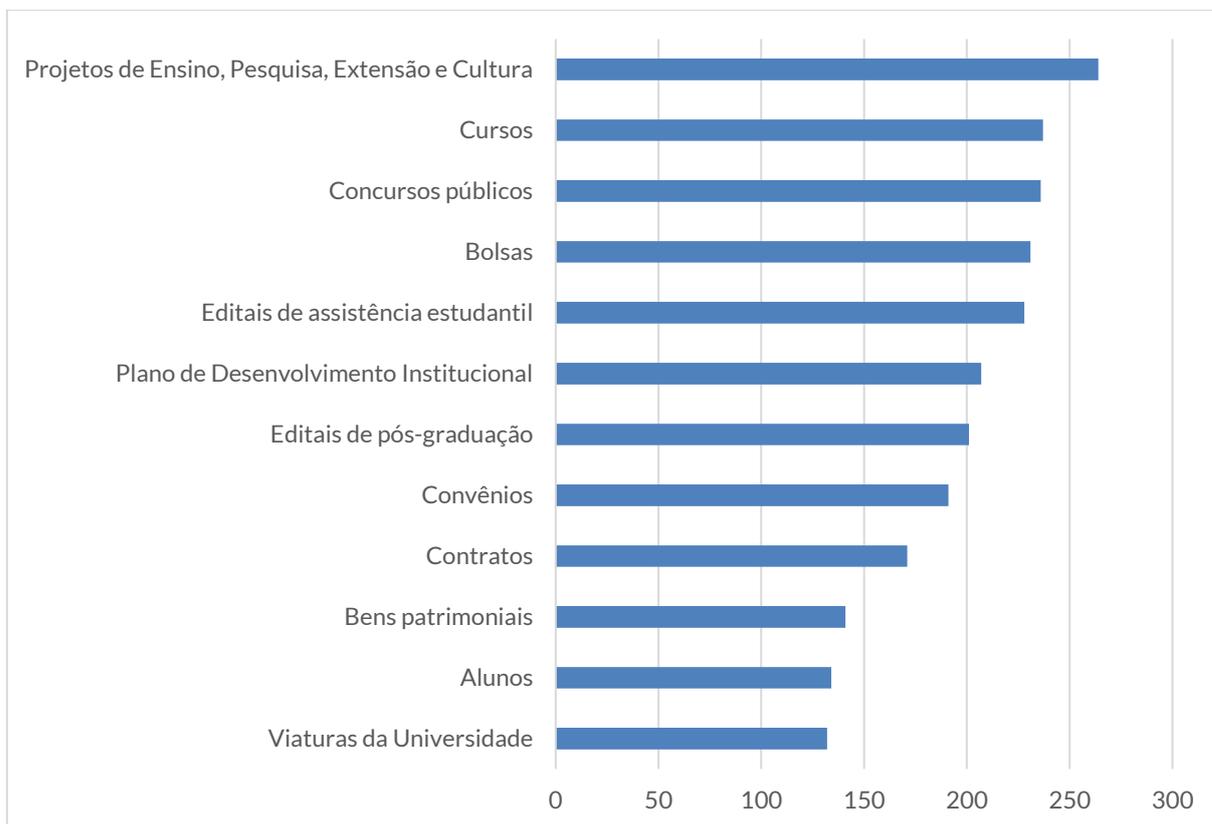
A consulta pública foi realizada pela internet, no período de 25 de outubro a 15 de novembro de 2018, por meio da página institucional de consultas da FURG (<http://consultas.furg.br>). A consulta possibilitava a escolha das prioridades entre 12 temas, abrangendo em torno de 35 coleções de dados, conforme Quadro 1, não tendo limite máximo de número de itens escolhidos.

Quadro 1 - Alternativas da Consulta Pública

Alternativa	Complemento
Editais de assistência estudantil	Coleção de dados que apresenta editais de benefícios, candidatos homologados e informações de pagamento aos beneficiados. Benefícios: alimentação (pecuniário e Restaurante Universitário), moradia (pecuniário ou Casa do Estudante), transporte (pecuniário ou passagens), infância e permanência.
Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura	Coleção de dados dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com informações cadastrais, financeiras e de atividades.
Concursos públicos	Coleção de dados dos concursos públicos realizados na Instituição, com informações do edital, cargos incluídos, banca, recursos e candidatos inscritos e aprovados.
Alunos	Coleção de dados com informações sobre os alunos matriculados na Instituição, formados, ingressantes e afastados.
Cursos	Coleção de dados com informações dos cursos da Instituição, suas disciplinas ofertadas, turmas existentes e docentes ministrantes.
Viaturas da Universidade	Coleção de dados das viaturas da Instituição e seu itinerário.
Bens patrimoniais	Coleção de dados dos bens patrimoniais da Instituição, com informações cadastrais e histórico de localização anual.
Editais de pós-graduação	Coleção de dados dos editais de seleção da pós-graduação, com informações cadastrais, candidatos, recursos e resultados das seleções.
Bolsas	Coleção de dados com informações cadastrais das bolsas oferecidas na Instituição, candidatos e aprovados nas seleções, pagamentos realizados e efetividade dos bolsistas.
Convênios	Coleção de dados dos convênios da Instituição, com informações cadastrais, financeiras, termos aditivos e fiscais dos convênios.
Contratos	Coleção de dados dos contratos da Instituição, com informações cadastrais, financeiras, termos aditivos, fiscais dos contratos e colaboradores terceirizados.
Plano de Desenvolvimento Institucional	Coleção de dados com informações sobre o planejamento, objetivos, metas e planos de ação das unidades da Instituição para os próximos anos.

Foram **318 participantes**, conforme o resultado mostrado no Gráfico 1. Os cinco temas mais votados foram: Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão; Cursos; Concursos Públicos; Bolsas e Editais de Assistência Estudantil. O resultado da pesquisa deve estar publicado em formato aberto no portal institucional de Acesso à Informação. A partir desse resultado, foi elaborado o cronograma de abertura dos dados do PDA out./2019-out./2021.

Gráfico 1 - Resultado da Consulta por categoria



Além disso, foi disponibilizado um campo livre para que fosse sugerido, caso fosse interesse do cidadão, coleções ou informações que não estivessem entre as alternativas. Essas sugestões qualitativas (anexo) poderão subsidiar as próximas ações de abertura de dados, assim como, as ações de transparência ativa do site institucional.

O GT entende que muitas temáticas que apareceram de forma qualitativa (Anexo II) na consulta pública referem-se à necessidade de essas informações estarem em transparência ativa e não necessariamente em dados abertos. No Quadro 2, são apresentadas essas sugestões compiladas, indicando a situação: se constam no cronograma de abertura do PDA out./2019- out./2021 ou se a FURG possui esses dados em sistemas informatizados, podendo constar em PDA futuro.

Quadro 2 - Resumo das respostas no campo livre da consulta

Temas	Informações	Situação
Projetos	<ul style="list-style-type: none"> • Ações e projetos de extensão (beneficiados); • Inovação, tecnologia e produtos oriundos da pesquisa na FURG; • Projetos vinculados aos professores. 	PDA out./2019-out./ 2021.
Bolsas	<ul style="list-style-type: none"> • Bolsas; 	PDA out./2019-out./ 2021.
Concursos públicos	<ul style="list-style-type: none"> • Concursos públicos 	PDA out./2019-out./ 2021.
Cursos	<ul style="list-style-type: none"> • Informações sobre os cursos oferecidos nos 3 campi; • Informações sobre as vagas ociosas dos cursos. • Disciplinas. 	PDA out./2019-out./ 2021.
Processos de compra	<ul style="list-style-type: none"> • Pedidos de compras (SAL). 	Há coleções que podem ser priorizadas no próximo PDA.
Contratos	<ul style="list-style-type: none"> • Dados sobre terceirizados • Tipos de contratos (obras/serviços terceirizados) 	Há coleções que podem ser priorizadas no próximo PDA.
Convênios	<ul style="list-style-type: none"> • Convênios 	Há coleções que podem ser priorizadas no próximo PDA.
Ordens de Serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitações de manutenção de equipamentos / manutenção predial. 	Há coleções que podem ser priorizadas no próximo PDA.
Orçamento	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento interno das unidades; • Orçamento geral. 	Há coleções que podem ser priorizadas no próximo PDA.
Processos avaliativos	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação institucional; • Avaliação dos docentes; 	Há coleções que podem ser priorizadas no próximo PDA.
Obras	<ul style="list-style-type: none"> • Obras 	Há coleções que podem ser priorizadas no próximo PDA.
Eventos	<ul style="list-style-type: none"> • Eventos 	Há coleções que podem ser priorizadas no próximo PDA.
Docentes	<ul style="list-style-type: none"> • Formação; • Disciplinas ministradas; • Atividade docente; • Afastamentos; • Avaliação dos docentes. 	Há coleções que podem ser priorizadas no próximo PDA.

Outros	<ul style="list-style-type: none"> • Atas dos Conselhos de todas unidades da FURG e dos Conselhos Superiores; • Horário de permanência dos professores; • Efetividade dos professores e técnicos administrativos; • Dados sobre egressos e sua colocação no mercado de trabalho; • Processos administrativos; • Participação da FURG em programas internacionais de abertura de dados científicos; • Materiais educacionais digitais. 	Não possuem sistemas informatizados.
---------------	--	--------------------------------------

Plano de Comunicação

A SECOM apresentou um plano de mídia, considerando, especialmente a consulta com a comunidade interna e externa, conforme anexo.

- ✓ Notícias no site da Furg, conforme links:
https://www.furg.br/index.php?id_noticia=33020
https://www.furg.br/index.php?id_noticia=33092
- ✓ Criação de vídeo sobre Dados Abertos, em anexo;
- ✓ Vinheta para a FURG TV, no canal institucional do Youtube:
https://www.youtube.com/watch?v=sYFA2L-hAaE&list=PLHi-QiX_z1-TF1cFbg5YoC9rK6-XIQHcZ&index=2
- ✓ Divulgação da campanha nas redes sociais;
- ✓ Divulgação da consulta por e-mail e pelos sistemas internos, convidando alunos e servidores a participarem;
- ✓ Participação do Vice-Reitor e membro do GT no programa FM Café (FURG FM 106,7), no dia 25/10, para divulgar a consulta pública e as ações do GT;

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS

Conforme fluxo de trabalho definido, e em atendimento à Lei 12.527/2011 e ao Decreto 7.724/2012 que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, o GT sugeriu a instituição da CPADS, no âmbito da FURG, a partir da necessidade de verificar se os

dados que serão abertos estão abrangidos por sigilo legalmente instituído ou se há necessidade de classificação, por parte da Universidade, de algum dado para que haja segurança nesse processo. Em 09 de janeiro de 2019, por meio da Portaria 1101/2019 do Gabinete da Reitora, foi instituída a CPADS, que dentre outras competências, irá analisar se os dados que serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos possuem restrições de acesso, juntamente com os responsáveis pelas coleções, dando segurança jurídica ao processo de abertura dessas informações.

Projeto Piloto

O PDA deve conter cronograma que especifique quais bases serão abertas e em quais prazos (Resolução CGINDA nº 3/17, Art. 4º, VI, b). Para isso, o GT solicitou ao CGTIC autorização para executar um projeto piloto com as coleções de dados referentes à Assistência Estudantil.

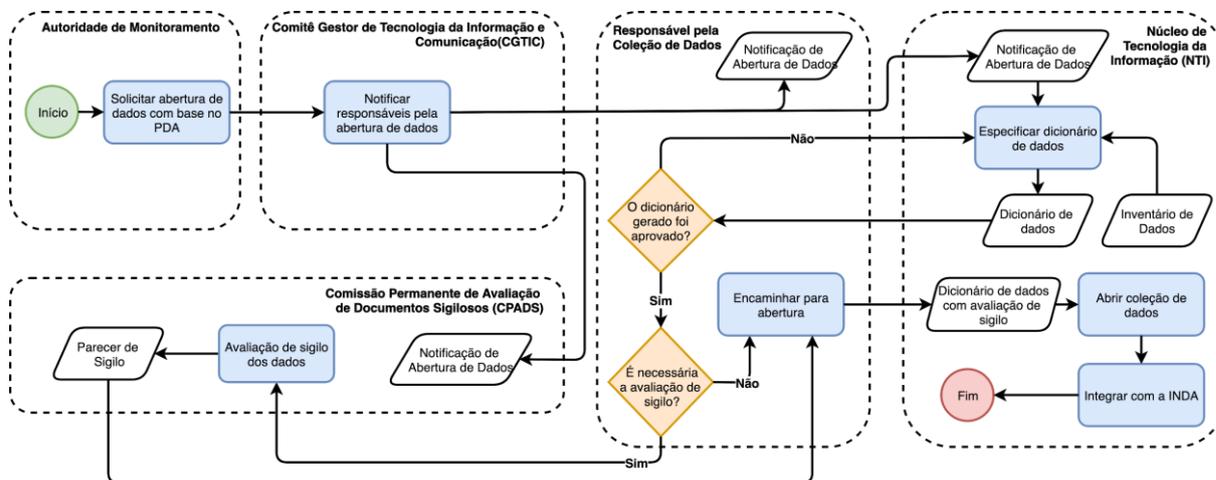
Após aprovação do CGTIC, foi realizado um Projeto Piloto, com o acionamento das áreas envolvidas (PRAE, NTI e CPADS) em 28/03/2019. Alguns ajustes foram feitos no planejamento do PDA, adequando-se o fluxo do processo. Foi definido que, além do prazo final para a publicação dos dados, foi necessário estabelecer um prazo intermediário para cada unidade (seção 3.1 - Processo de Abertura dos Dados da proposta do PDA). **Salientamos que a partir da aprovação da proposta do PDA, em anexo, poderão ser disponibilizadas imediatamente os sete (7) conjuntos de dados, resultado do Projeto Piloto.**

A partir disso, ficou definido o fluxo de abertura dos dados, sendo cinco os atores envolvidos:

1. Autoridade de Monitoramento: designada para exercer as atribuições constantes no Art. 40 da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI);
2. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC): instituído, por meio da Portaria nº 3.058/2017, é responsável por tratar de assuntos relativos à governança digital, planejamento e priorização de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;
3. Responsável pela coleção de dados: é o gestor da unidade, responsável pela atividade vinculada à coleção;
4. Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI): conforme o Regimento Interno da Reitoria, tem como finalidade básica planejar e executar a política de informática da Universidade;

5. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS): prevista no Art. 34 do Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a LAI (Lei 12.527/2011), tendo sido instituída, no âmbito da Universidade, pela Portaria nº 111/20193.

Figura 2 - Processo de Abertura dos Dados



Durante o Projeto Piloto, surgiu a necessidade de algumas definições. Em relação ao Mem. 17/2019 do NTI, de 24 de maio de 2019, foram solicitados os metadados necessários para a catalogação dos conjuntos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, os quais foram acrescentados ao PDA, definindo-se os responsáveis (seção 4 - Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos). Em relação ao Mem. 19/2019 do NTI, de 12 de junho de 2019, informando que não haverá plataforma própria da FURG, mas sim a integração direta com o Portal do governo federal, já alteramos essas questões na proposta do PDA anexa. Além disso, o NTI sinalizou a necessidade de adesão ao INDA. No entanto, conforme o Portal de Dados Abertos e contato direto com a INDA: *“todos os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo federal integram automaticamente a INDA”*.

Conclusão

Em 30 de julho, a proposta do Plano de Dados Abertos da FURG foi finalizada pelo GT, a qual encaminhamos, anexo, a este relatório das nossas atividades.

No entanto, cabe destacar alguns pontos:

- 1) Compete à Controladoria-Geral da União monitorar a implantação da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, sendo, assim, a construção do PDA ocorreu de acordo com as orientações deste órgão. Para que o PDA seja considerado publicado pela CGU, deve cumprir os seguintes pontos obrigatórios:

- ✓ Cronograma de publicação dos dados e recursos (Art. 4º, VI, b);
 - ✓ Inventário e catálogo corporativo (Art. 4º, III);
 - ✓ Estratégias para viabilizar a abertura dos dados (Art. 4º, V);
 - ✓ Mecanismos de participação social na priorização (Art. 4º, IV);
 - ✓ Cronograma com mecanismos de promoção e fomento (Art. 4º, VI, a);
 - ✓ Previsão de catalogação em dados.gov.br (Art. 8º);
 - ✓ Publicação em transparência ativa (Art. 6º);
 - ✓ Aprovado e instituído pelo dirigente máximo (Art. 6º);
 - ✓ Vigência de 2 anos, a partir da data de publicação do PDA (Art. 3º).
- 2) A autoridade de monitoramento da LAI, no âmbito da FURG, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:
- I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
 - II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
 - III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
 - IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.
- 3) É necessário avaliar, conforme Manual de Elaboração de Plano de Dados Abertos, disponibilizado pela CGU, dentre as bases de dados, no processo de abertura, quais informações têm ou não restrições de sigilo ou privacidade do cidadão, de acordo com a legislação em vigor. Decidir pelo tratamento adequado a ser dado para esses dados antes da abertura, considerando o grau de sensibilidade de cada campo e elemento de informação: supressão, mascaramento, agregação, etc. Para isso, consta, no processo de abertura, a Comissão de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) que irá assessorar as unidades em relação a isso.
- 4) Conforme o Decreto nº 8.777/2016, a implementação da Política de Dados Abertos ocorrerá por meio da execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada órgão e deverá dispor de criação e manutenção de inventários e catálogos corporativos de dados;
- 5) A catalogação de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos é realizada por pessoas dos órgãos que participam da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA ou por servidores indicados pelos órgãos que são previamente cadastrados no portal para essa atividade. A FURG já integra o Infraestrutura Nacional de Dados Abertos de forma automática, por se tratar de instituição federal de ensino superior, no entanto, a solicitação para catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos somente poderá ocorrer pelos **diretores de tecnologia da informação, coordenadores-gerais de tecnologia da informação** ou pelos **coordenadores das áreas finalísticas** e devem ser encaminhadas para o e-mail: contato@dados.gov.br Após o cadastro do responsável pelos conjuntos de dados do órgão no Portal

Brasileiro de Dados Abertos, será enviado, automaticamente, o “Nome de usuário” e “Senha” para que o mesmo realize a catalogação no Portal. Conforme a seção 4 - Catalogação no Portal Brasileiro De Dados Abertos, constante na proposta de PDA, o NTI será responsável pelo processo de cadastro, manutenção, revisão dos conjuntos de dados e cadastro dos metadados no portal, pois os dados publicados serão atualizados por meio de sincronização automática com os sistemas FURG.

Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Dados Abertos (2019/ 2021)

Andrea Gonçalves dos Santos
Arquivo Geral

Bernardo Silva
Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)

Bruna da Cruz Schneid
Campus São Lourenço do Sul

Diogo Paludo de Oliveira
Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)

Jonata Tyska Carvalho
Centro de Ciências Computacionais (C3)

Laurício Tissot dos Santos
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)

Maria Rozana Rodrigues de Almeida (Coordenadora)
Ouvidoria

Paulo Cesar Ramos Pinho
Secretaria de Educação à Distância (SEAD)

Paulo Renato Thompson Claro
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

Taís Dias Legemann
Ouvidoria / Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

ANEXO I – CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÃO DO PDA

	Etapas	Prazo	Responsáveis
1	Levantamento das coleções	Junho/2018	NTI
2	Priorização	De julho a agosto/2018	GT Dados Abertos Pontos Focais das Pró-Reitorias
3	Proposta de criação da CPADS	De agosto a dezembro/2018	Arquivo Geral Ouvidoria / SIC
4	Proposta conceitual do PDA	De agosto/2018 a julho/2019	GT Dados Abertos
5	Criar o site de Dados Abertos da FURG	Setembro/2018	NTI SECOM
6	Realizar o inventário das coleções	De setembro/2018 a julho/2019	NTI
7	Elaborar o formulário da consulta pública	Outubro/2018	GT Dados Abertos
8	Divulgação / Comunicação	De outubro a novembro/2018	SECOM
9	Realização da pesquisa com a comunidade universitária e a sociedade	De 25 de outubro a 15 de novembro/2018	GT Dados Abertos
10	Definir a lista de bases de dados e o cronograma para abertura - PDA	De novembro/2018 a julho/2019	GT Dados Abertos
11	Projeto Piloto	De março a julho/2019	NTI PRAE CPADS
12	Elaborar o Relatório Técnico Final	Julho/2019	GT Dados Abertos
13	Finalizar Plano de Dados Abertos	Julho/2019	GT Dados Abertos
14	Enviar para aprovação do CGTIC	Agosto/2019	GT Dados Abertos
15	Enviar para aprovação do CONSUN	Setembro/2019	CGTIC
16	Revisão do PDA	Julho/2020	CGTIC

ANEXO II – RESULTADO DO CAMPO ABERTO DA CONSULTA PÚBLICA

Pergunta: Quais outros dados você gostaria de ver disponibilizados no PDA da FURG?

Respostas:

- -Atas de TODOS os Conselhos da Universidade (Unidades Acadêmicas e Administrativas). Alguns desses orgaos jamais publicaram uma Ata desde sua criação (caso da Escola de Engenharia) e outros publicaram incompletos (caso da FAMED que ainda não disponibilizada)
- Efetividade dos professores em sala de aula;
- Recursos cedidos para viagens e treinamentos com respectivo nome do beneficiado e propósito."
- 1.Intervalo de tempo entre a emissão de um pedido de compra por uma unidade e a efetivação da compra pela divisão de compras. 2. Intervalo de tempo necessário para atender as solicitações de manutenção de equipamentos e manutenção predial.
- A Coleção de dados com informações sobre os alunos seria invasão de privacidade, visto que somos obrigados a dispor nossos dados pessoais para cadastro ou matrícula, e não teremos escolha ou controle do que está sendo repassado por ai. Já não basta as mídias sociais roubando informações das pessoas agora a universidade quer liberar informações de cunho pessoal também.
- "Acredito que seja oportuno a divulgacao do orcamento da instituicao e o orcamento interno das unidades academicas e administrativas da universidade."
- Atas dos Conselhos de todas as Unidades Acadêmicas e dos Conselhos Superiores
- Avaliação Institucional, Avaliação dos Docentes
- Bolsas, concursos públicos
- Creio que seria interessante que a população sem vínculo com a universidade tivesse acesso a informações relativas a atividades oferecidas ao público pela Universidade assim como informações de como participar destas. Por exemplo vagas para cursos preparatórios para o IFRS/Enem,esportes,consultas com médicos/psicólogos enfim, serviços que a população mais pobre pode encontrar de forma gratuita na Universidade
- DADOS SOBRE (1) EGRESSOS E SUA COLOCAÇÃO NO MERCADO, (2) INTERNACIONALIZAÇÃO E (3) INOVAÇÃO.
- Distribuição do orçamento por rubrica.
- Eventos; Coletivos; Informações sobre os cursos que a Universidade oferece nos 3 campus.
- Folha ponto
- Gostaria de ver o ponto dos servidores públicos disponibilizados.

- Informações sobre desempenho docente: carga horaria, participação em cursos, orientação de alunos, produção científica, produção de extensão.
- Materiais educacionais digitais, licenciados como recurso educacional aberto, em repositórios institucionais com interface integrada (RI, SaberCOM, SIB, Editora e outros)
- Mostra de vagas ociosas nos cursos de engenharia para a melhor migração.
- O déficit orçamentário (a redução de repasses), as necessidades orçamentárias. O déficit de pessoal.
- O verdadeiro horário de trabalho cumprido por todos os servidores das UAs que já implantaram a jornada de 30h.
- Obras
- orçamentos para as unidades: aquisições, diárias, passagens, horas extras.
- Participação da FURG em programas internacionais de abertura de dados científicos.
- Processos Administrativos contra professores e técnicos administrativos, em especial os processos que resultem em demissão dos mesmos.
- Produção de artigos e livros de acordo com a classificação Qualis por instituto.
- Professores : coleção de dados com informações sobre os professores, sua formação profissional, matérias ministradas e qual instituto esta vinculado, projetos sob sua responsabilidades em andamentos, etc.
- "Professores
- Coleção de dados com informações sobre os professores vinculados a Instituição e afastados. "
- Quanto aos convênios, bolsas e afins, gostaria de ressaltar a importância que deve haver quanto ao procedimento que deve ser tomado para tais, já que considero que muitas dessas coisas são às escuras" atualmente na FURG"
- Recurso geral e específicos da Universidade
- Registro de ponto dos servidores(as).
- Salários dos professores, bem como numero de horas trabalhadas
- Seria interessante que na base de dados de contratos fosse identificado o tipo de contrato, como obras ou serviços terceirizados.
- Toda informação dever ser disponibilizada por um questão de transparência das ações realizadas na universidade.
- TODOS.
- TODOS, pois de acordo com a Constituição Federal do Brasil no seu artigo 37: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, PUBLICIDADE e eficiência..." "
- Tudo (exceto dados pessoais dos alunos e docentes), pois a universidade é pública e deve ser transparente com tudo...